

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2022/0309-01-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA “EC BRAND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.” E A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2022/0309-01-00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa **EC BRAND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo, nº 1511 – Jardim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.461.236/0002-62, neste ato representada por sua Sócia ao final nomeada e qualificada, que este subscreve, doravante denominada simplesmente “**DOADORA**”, e a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 236 – Centro, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seus Diretores ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, em conformidade com seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**DONATÁRIA**”, têm entre si justo e avençado, o seguinte: (SEI 5010.2022/0009578-9)

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

- 1.1 O ajuste fundamenta-se no disposto no artigo 538 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo de Doação tem por objeto a doação de 430 calcinhas absorventes, da marca Pantys, modelos variados, para distribuição à população no Terminal de Ônibus Pirituba, dia 28 de maio de 2022, Dia Internacional da Higiene Menstrual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

- 3.1. A “DOADORA” se responsabilizará por todas as despesas decorrentes dos bens objeto deste instrumento, especialmente aquelas referentes à logística e distribuição à população, sem qualquer ônus para a “DONATÁRIA”.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ESTIMADO

- 4.1. O valor estimado do presente Termo de Doação é de R\$ 27.520,00 (vinte sete mil quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

- 5.1. Integra este instrumento, como se nele estivesse transcrita a Carta s/nº, assinada em 20 de maio de 2022, da “DOADORA”.



CLÁUSULA SEXTA – DA UNIDADE RECEBEDORA

6.1. A Unidade Recebedora dos bens, no âmbito da “DONATÁRIA”, é a Assessoria Técnica da Diretoria da Presidência – DP/AST.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A doação objeto do presente termo é elaborada em caráter irrevogável e irretratável, nas condições e em observância às cláusulas pactuadas, elegendo as partes contratantes, o Foro Privativo das Varas da Fazenda Pública desta Capital, para dirimir todas e quaisquer questões dele oriundas.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo de Doação, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

EC BRAND COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA. “DOADORA”



EMILY STEED EWELL
Sócia



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A “DONATÁRIA”



ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA
Diretor de Administração e de Infraestrutura

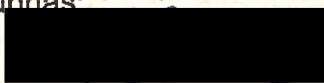


LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretor Presidente



Testemunhas:

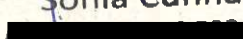
1ª



Nome: Keila Maria da Conceição Siteo
CPF nº 


2ª



Nome: Sônia Cunha
CPF nº 

CONTRATO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em

27/05/22 sob n.º 2022/0309-01-00


Keila Maria da Conceição Sills
Prom.º 121.800-6

São Paulo, 20 de maio de 2022

PARA: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A (SPTRANS)
A/C: Presidência - Sr. Levi dos Santos Oliveira
Rua Boa Vista, 236
Centro, São Paulo-SP
CEP 01014-000

Ref Manifestação de interesse de doar - Calcinhas absorventes.

Ilmo. Sr. Presidente,

Por este meio, a EC BRAND COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.461.236/0002-62, com sede na RUA HADDOCK LOBO 1.511 CONJ ARQUITETÔNICO CAMILO, CERQUEIRA CÉSAR, representada por sua sócia administradora, Sra. Emily Ewell, inscrito no CPF/MF 23703708824, vem manifestar o interesse de doar a SPTRANS, sem nenhum ônus a mesma, 470 calcinhas absorventes adiante descrito, na forma do art. 18 e seguintes do Decreto Municipal 58.102/2018 em ação realizada no terminal de Pirituba com o objetivo de trazer visibilidade sobre a pobreza menstrual.

1. Objeto detalhado

O objeto da doação é uma calcinha absorvente para menstruação, consistente em objeto de conscientização a ser distribuído aos passageiros da SPTRANS através de uma ação de distribuição nos terminais, os bens descritos oferecidos são de propriedade da donatária, que os oferece livres e desimpedidos. A entrega ocorrerá no dia 28/05/2022, no endereço que a SPTRANS indicar.

A calcinha absorvente da pantys é uma alternativa para substituir o consumo de absorvente descartável durante o período menstrual, aumentando o conforto e a sustentabilidade do ciclo. As calcinhas têm tecnologia patenteada, são clinicamente testadas e aprovadas.

2. Ação Detalhada

No dia 28/05, dia da Higiene Menstrual, a Pantys realizará uma ação em parceria ao SPTrans para trazer visibilidade sobre a pobreza menstrual, onde as 430 unidades de calcinhas absorventes serão distribuídas por uma promotora da marca, no terminal de Pirituba, das 9h às 13h. A marca Pantys divulgará a ação de conscientização sobre a pobreza menstrual através de um banner no terminal de Pinheiros, no dia 28/05 das 8h até 20h.

3. Justificativa da doação

A doação se justifica pela intenção da Pantys em contribuir junto a SPTRANS pelo combate à pobreza menstrual, a falta de acesso a produtos de higiene menstrual, que acomete 500 milhões de pessoas no mundo.

ESE



4. Valor estimado do objeto

O valor comercial do bem unitário doado é de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), sendo que o valor total doado será de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte oito reais) visto que serão doadas 430 unidades.

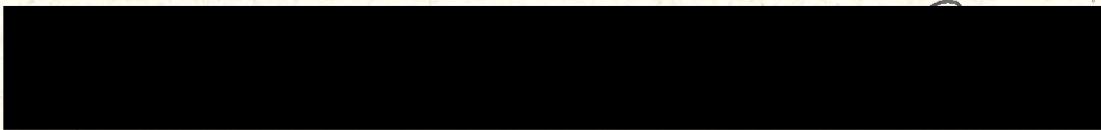
5. Documentação complementar

Acompanham a presente Carta os seguintes documentos complementares anexos:

- a. Contrato Social;
- b. Declaração de Idoneidade
- c. Declaração de ausência de conflitos de interesse;

Desta feita, na expectativa de ter atendido plena mente ao quanto necessário para concretização da doação, vimos requerer a V.Sa. o seguimento de praxe, permanecendo a disposição para quaisquer providências nesse sentido.

Com rostos de estima subscrevemos.



Emily Ewell
CEO & Co-founder
24/05/2022

A large, stylized handwritten signature in blue ink.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do processo de DOAÇÃO DE CALCINHAS ABSORVENTES PARA A SPTRANS, que a empresa, EC BRAND COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.461.236/0002-62, com sede na RUA HADDOCK LOBO 1.511 CONJ ARQUITETÔNICO CAMILO, CERQUEIRA CÉSAR, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a Comunicação de Intenção de Doar que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.


Emily Ewell
CEO & Co-founder
24/05/2022



DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do processo de DOAÇÃO DE CALCINHAS ABSORVENTES PARA A SPTRANS, que a empresa, EC BRAND COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.461.236/0002-62, com sede Na RUA HADDOCK LOBO 1.511 CONJ ARQUITETÔNICO CAMILO, CERQUEIRA CÉSAR, não incorre em situação de conflito de interesses de qualquer natureza decorrente do referido ato.


Emily Ewell
CEO & Co-founder
24/05/2022

